

ANEXO XIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CANAL OFICIAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa DS FRUTAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.945.608/0001-88 com sede na rua TRAVESSAO PINHAL SN, bairro OTAVIO ROCHA, cidade FLORES DA CUNHA Estado RIO GRANDE DO SUL, CEP 95270-000, vem através de seu representante legal, o(a) Sr.(a) SILVANA PAIM LAHM portador(a) da CI/RG n.º 01386305963 inscrito(a) no CPF sob o n.º 80785654020 telefone n.º (54) 981353609, infra-assinado, DECLARAR estar ciente de que todas as comunicações oficiais entre a CEASA e a CONTRATADA se darão através do e-mail: dsfrutas@dsfrutas.com.br o qual possui livre acesso, tendo a ciência de que será considerado notificado por todas as comunicações enviadas através deste endereço eletrônico. E, caso haja alteração do e-mail, este deve ser comunicado imediatamente à CEASA/PR para a atualização do canal de comunicação.

FLORES DA CUNHA/RIO GRANDE DO SUL, 27 de AGOSTO de 2026.

 Documento assinado digitalmente
SILVANA PAIM LAHM
Data: 27/08/2026 11:02:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do representante legal

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DECLARAÇÃO PESSOA JURÍDICA

DS FRUTAS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 49.945.608/0001-88 com sede na Cidade de FLORES DA CUNHA NO ENDEDEREÇO TRAVESSAO PINHAL SN, BAIRRO OTAVIO ROCHA, CEP 95270000 TELEFONE 54981283051 EMAIL: diego@dsfrutas.com.br por seu representante legal, Sr. SILVANA PAIM LAHM portador da CI/RG n.º 01386305963 inscrito no CPF sob o n.º 807.856.540-20 telefones celular n.º (54) 98135-3609; e-mail: dsfrutas@dsfrutas.com.br, infra-assinado, para os fins do Pregão Eletrônico n.º 005/2026, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

FLORES DA CUNHA, 24 de AGOSTO de 2026.



Documento assinado digitalmente
SILVANA PAIM LAHM
Data: 24/08/2026 10:23:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do representante legal

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

1 - PROPOSTA COMERCIAL

Nome/Razão Social: **DS FRUTAS LTDA**
CNPJ: **49.945.608.0001/88**
Endereço Completo: **TRAVESSAO PINHAL SN**
Telefone: (xx) **54-981283051**
Celular: (xx) **54-981283051**
E-mail: **DIEGO@DSFRUTAS.COM.BR**
Nome do Responsável: **SILVANA PAIM LAHM**
CPF: **807856540-20**
RG: **9073268857**

Tendo examinado minuciosamente o Memorial Descritivo das áreas vagas da Unidade Atacadista de Foz do Iguaçu das Centrais de Abastecimento do Paraná – CEASA/PR e tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas neste EDITAL, formulamos a seguinte proposta:

LOTE:

07

BOX (S**121 122**

VALOR DA PROPOSTA:

R\$ 97.974,00

Local: **FLORES DA CUNHA 19** de **AGOSTO** de **2026**



Documento assinado digitalmente

SILVANA PAIM LAHM

Data: 19/08/2026 14:47:51-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura do Representante Legal da Empresa



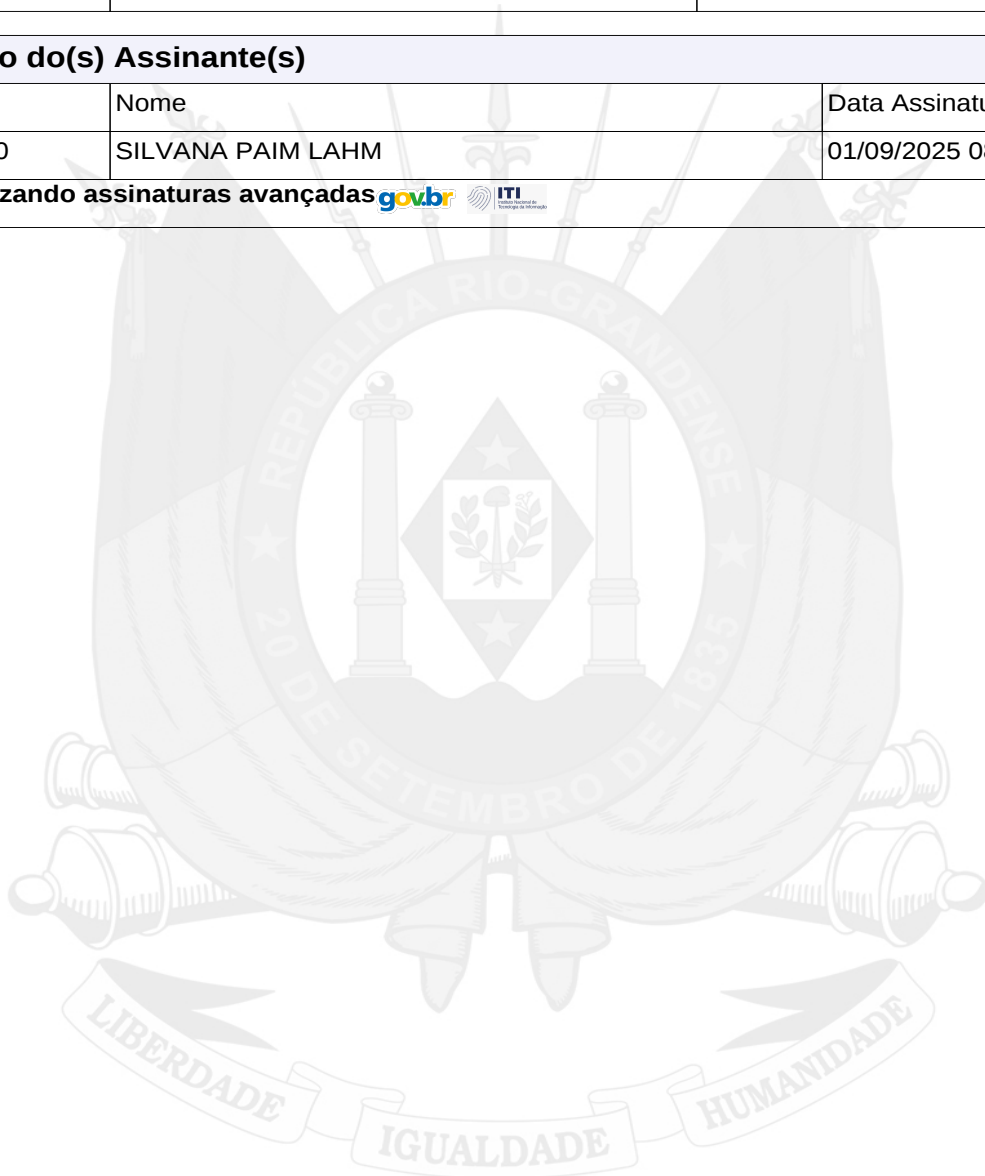
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/312.059-4	RSP2500369390	28/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.856.540-20	SILVANA PAIM LAHM	01/09/2025 08:22:56
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11215753 em 01/09/2025 da Empresa DS FRUTAS LTDA, CNPJ 49945608000188 e protocolo 253120594 - 01/09/2025. Autenticação: 51751F351F90E6C5CC7398B964FA9A7661431. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/312.059-4 e o código de segurança aVKK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DS FRUTAS LTDA
TRAVESSÃO PINHAL, S/Nº - OTAVIO ROCHA
FLORES DA CUNHA - RS
CEP: 95.272-000
CNPJ: 49.945.608/0001-88
NIRE: 43209887287

SILVANA PAIM LAHM, maior, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada no Travessão Pinhal, s/nº, Otavio Rocha, nesta cidade de Flores da Cunha, estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.272-000, portadora da cédula de identidade nº. 9073268857, expedida pela SJS-II/RS, nascida em 16 de fevereiro de 1979, inscrita no CPF sob nº. **807.856.540-20**, sócio componente da empresa **DS FRUTAS LTDA**, estabelecida no Travessão Pinhal, s/nº, Otavio Rocha, cidade de Flores da Cunha, estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.272-000, com seu contrato social constitutivo devidamente registrado e arquivado na M. M. Junta Comercial do estado do Rio Grande do Sul sob nº. 43209887287 de 15 de março de 2023, inscrita no cadastro geral de contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº. **49.945.608/0001-88**, de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem **ALTERAR E CONSOLIDAR** seu contrato social, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

I DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PRIMEIRA

A sociedade passa a ter uma filial na Rua Frei Aleixo, nº 40, bairro centro da cidade de Ibiraiaras estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.305-000 e tem por objetivo social o comércio varejista de hortifrutigranjeiros (CNAE 4724-5/00) e o comércio atacadista de hortifrutigranjeiros (CNAE 4633-8/01).

II DA CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



A partir desta data a sociedade passa a reger-se mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **DS FRUTAS LTDA.**

SEGUNDA

A sociedade tem como sede e foro jurídico no Travessão Pinhal, s/nº, Otavio Rocha, nesta cidade de Flores da Cunha, estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.272-000.

TERCEIRA

A sociedade tem por objetivo social o comércio varejista de hortifrutigranjeiros (CNAE 4724-5/00), o comércio atacadista de hortifrutigranjeiros (CNAE 4633-8/01) e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 15 de março de 2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA

O capital social é de 300.000 (trezentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizados, e assim distribuídos entre os sócios:

Nome do Sócio	Capital Social em R\$	% de Participação
SILVANA PAIM LAHM	300.000,00	100,00%
Total	300.000,00	100,00%



SEXTA

A administração da sociedade é exercida pela sócia administradora **SILVANA PAIM LAHM**, receberá pelos serviços prestados à sociedade um ordenado mensal a título de pró-labore, que será fixado de comum acordo entre os sócios. Os demais sócios que prestarem seus serviços à sociedade, também receberão um ordenado mensal, a título de pró-labore que também será fixado de comum acordo entre os sócios.

SÉTIMA

Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

OITAVA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das quotas de cada um, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

NONA

O uso da firma é atribuição exclusiva dos sócios administradores, sem restrições, sendo-lhes vedado o seu uso em fianças, avais, abonos, endossos, ou quaisquer outras transações alheias e estranhas às finalidades sociais.

DÉCIMA

O exercício social da sociedade será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, para a apuração dos lucros ou prejuízos, os quais serão distribuídos ou suportados na proporção das quotas de cada sócio, podendo os lucros serem distribuídos mesmo antecipadamente,



ou acumulados para futuros aumentos de capital, ou em caso de prejuízos, poderão permanecer em conta específica para futura compensação.

DÉCIMA PRIMEIRA

Os lucros apurados nos balanços gerais poderão ser retirados pelos sócios, sempre que a sociedade tenha recursos para este fim, e não tenha compromissos com terceiros a atender.

DÉCIMA SEGUNDA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso, ficando os mesmos desobrigados da realização de reuniões e assembleias, de acordo com o artigo nº. 70 da lei complementar nº. 123/2006.

DÉCIMA TERCEIRA

Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA

Os sócios que desejam vender suas quotas deverão primeiramente oferecê-las a sociedade por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Decorrido este prazo e não havendo interesse por parte da sociedade na aquisição, as quotas serão oferecidas aos demais sócios, que terão o mesmo prazo estipulado. Caso a sociedade optar pela compra, o pagamento será feito em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data do negócio com juros de 12% (doze por cento) ao ano. Manifestando desinteresse por parte da



sociedade e demais componentes na aquisição das quotas a venda, o proponente pode cedê-las a terceiros, desde que sejam pessoas de comprovada idoneidade.

DÉCIMA QUINTA

O falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, continuando com os remanescentes e os herdeiros do sócio falecido, desde que nisso acordarem. Entretanto, caso não convier aos mesmos, ou estejam impedidos por lei, terão suas quotas pagas em 36 (trinta e seis) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação 60 (sessenta) dias após haver transitado em julgado a sentença de partilha e as demais restantes em igual dia dos meses subsequentes. Em qualquer tempo representará os herdeiros na sociedade o **INVENTARIANTE**, cabendo a este assinar documentos necessários ao bom e fiel andamento social, bem como instrumentos sociais de alteração, incorporação, fusão, cisão e outros que se fizerem necessários. Caso a morte ocorra em época posterior ou anterior a 90 (noventa) dias da data do balanço geral da sociedade, será efetuado um balanço especial para serem apurados os valores da participação do sócio falecido.

DÉCIMA SEXTA

A sociedade possui uma filial na Rua Frei Aleixo, nº 40, bairro centro da cidade de Ibiraiaras estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.305-000 e tem por objetivo social o comércio varejista de hortifrutigranjeiros (CNAE 4724-5/00) e o comércio atacadista de hortifrutigranjeiros (CNAE 4633-8/01).

DÉCIMA SETIMA

Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pela lei 10.406/02 de 11 de janeiro de 2002, e pela legislação em vigor aplicável a este tipo jurídico de sociedade, conforme determina o novo código civil brasileiro.



DÉCIMA OITAVA

Fica eleito o foro de Flores da Cunha/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração e consolidação de sociedade limitada.

Flores da Cunha - RS, 25 de agosto de 2025.

SILVANA PAIM LAHM





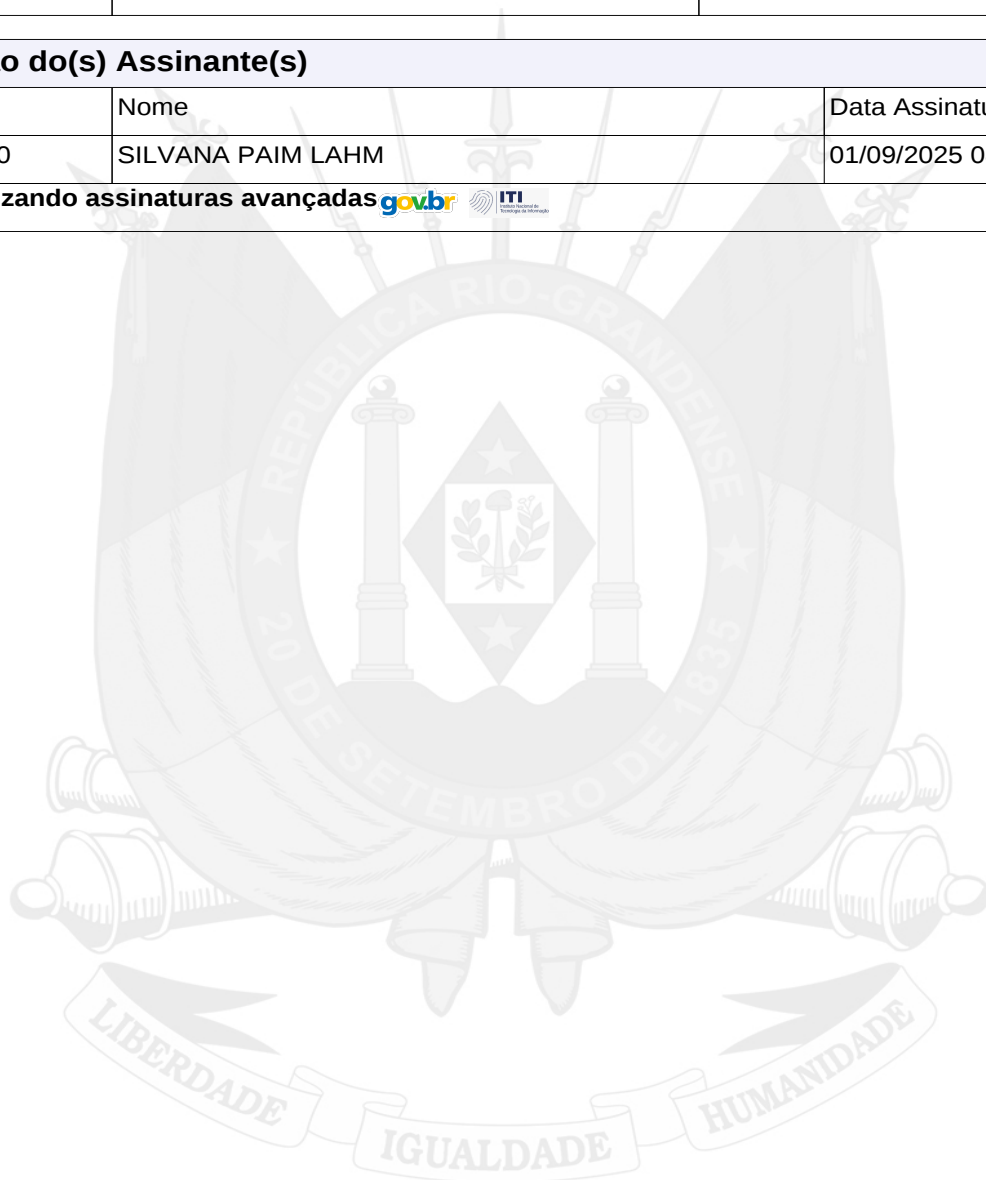
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/312.059-4	RSP2500369390	28/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.856.540-20	SILVANA PAIM LAHM	01/09/2025 08:22:56
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11215753 em 01/09/2025 da Empresa DS FRUTAS LTDA, CNPJ 49945608000188 e protocolo 253120594 - 01/09/2025. Autenticação: 51751F351F90E6C5CC7398B964FA9A7661431. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/312.059-4 e o código de segurança aVKK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DS FRUTAS LTDA, de CNPJ 49.945.608/0001-88 e protocolado sob o número 25/312.059-4 em 01/09/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11215753, em 01/09/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.856.540-20	SILVANA PAIM LAHM	01/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.856.540-20	SILVANA PAIM LAHM	01/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/08/2025



Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 01/09/2025, às 08:56.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/312.059-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11215753 em 01/09/2025 da Empresa DS FRUTAS LTDA, CNPJ 49945608000188 e protocolo 253120594 - 01/09/2025. Autenticação: 51751F351F90E6C5CC7398B964FA9A7661431. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/312.059-4 e o código de segurança aVkk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

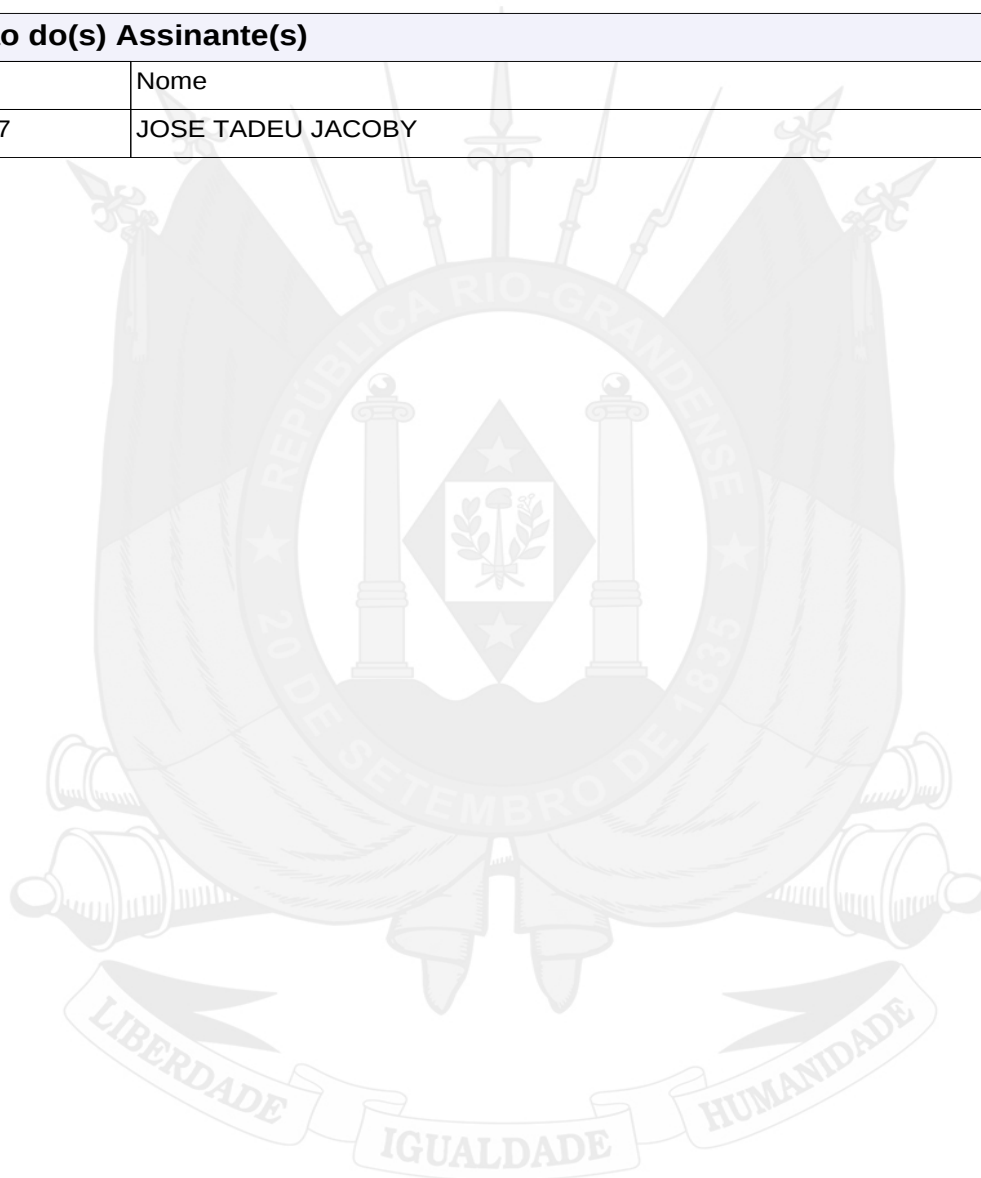


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 01 de setembro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11215753 em 01/09/2025 da Empresa DS FRUTAS LTDA, CNPJ 49945608000188 e protocolo 253120594 - 01/09/2025. Autenticação: 51751F351F90E6C5CC7398B964FA9A7661431. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/312.059-4 e o código de segurança aVKK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 25/312.059-4 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 11215753 em 01/09/2025 da empresa 4320988728-7 DS FRUTAS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390231727-5	RUA FREI ALEIXO 41 - BAIRRO CENTRO CEP 95305-000 - IBIRAIARAS/RS

1 de set de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11215753 em 01/09/2025 da Empresa DS FRUTAS LTDA, CNPJ 49945608000188 e protocolo 253120594 - 01/09/2025. Autenticação: 51751F351F90E6C5CC7398B964FA9A7661431. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/312.059-4 e o código de segurança aVKk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 49.945.608/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2023
NOME EMPRESARIAL DS FRUTAS LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV PINHAL	NUMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 95.272-000	BAIRRO/DISTRITO OTAVIO ROCHA	MUNICIPIO FLORES DA CUNHA
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DSFRUTAS@DSFRUTAS.COM.BR	TELEFONE (54) 8135-3609 / (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/08/2026 às 11:27:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DS FRUTAS LTDA
CNPJ: 49.945.608/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:08:25 do dia 04/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2026.

Código de controle da certidão: **DFBF.A478.A87C.BE37**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **DS FRUTAS LTDA**

CNPJ base: **49.945.608/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **08 dias do mês de JULHO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/9/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **41167861**
Autenticação: **51643340**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Flores da Cunha
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2026/9774

Dados do Contribuinte

Razão Social: DS FRUTAS LTDA
CNPJ: 49.945.608/0001-88
Endereço: TRAV. PINHAL, S/N
Complemento:
Bairro: OTAVIO ROCHA
Cidade: FLORES DA CUNHA
Estado: RS
CEP: 95272-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE <http://www.floresdacunha.rs.gov.br/>, OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE FLORES DA CUNHA -RS.

Dígito Verificador: 1675

Certidão emitida em: 16/07/2026

Com validade até: 14/09/2026

Data impressão: 16/07/2026 - 08:59

<https://pmfloresdacunha.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

RUA SÃO JOSÉ, 2500 - CEP: 95270-000 - CENTRO - FLORES DA CUNHA - RS
Fone/Fax: (54)32793600/(54)32793600 - Email: comunica@floresdacunha.rs.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.945.608/0001-88
Razão social: DS FRUTAS LTDA
Endereço: TRA PINHAL SN / OTAVIO ROCHA / FLORES DA CUNHA / RS / 95272-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2026 a 18/09/2026

Certificação Número: 2026082006386042598588

Informação obtida em 26/08/2026 14:47:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENOR (PESSOA JURÍDICA)

DS FRUTAS , inscrita no CNPJ sob o n.º 49.945.608/0001-88 com sede na Cidade de FLORES DA CUNHA NO ENDEREÇO TRAVESSAO PINHAL SN BAIRRO OTAVIO ROCHA CEP 95270-000 RIO GRANDE DO SUL, por seu representante legal abaixo-assinado, DECLARA para os devidos fins, sob as penas da lei, que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de dezoito (18) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, para a execução do objeto licitado – Pregão Eletrônico n.º 005/2026 – CEASA/PR.

FLORES DA CUNHA/RIO GRANDE DO SUL, 27 de AGOSTO de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **SILVANA PAIM LAHM**
Data: 27/08/2026 11:02:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

.....
Assinatura do representante legal

OBSERVAÇÃO: a Licitante que participou do certame como pessoa física, terá o prazo legal acima estipulado para regularização como pessoa jurídica, sendo obrigatória a apresentação da presente Declaração, após sua constituição.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DS FRUTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.945.608/0001-88

Certidão nº: 72457712/2026

Expedição: 26/08/2026, às 14:48:25

Validade: 22/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DS FRUTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.945.608/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Permissão de Uso de áreas na Unidade Atacadista de Foz do Iguaçu das Centrais de Abastecimento do Paraná no estado do Paraná.

A empresa DS FRUTAS inscrita no CNPJ sob o n.º 49.945.608/0001-88 declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE (microempresa ou empresa de pequeno porte), não se incluindo nas situações de que trata o artigo 3º. parágrafo 4º da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações.

FLORES DA CUNHA/RIO GRANDE DO SUL, 28 de AGOSTO de 2026.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NOME: SILVANA PAIM LAHM



Documento assinado digitalmente

SILVANA PAIM LAHM

Data: 28/08/2026 10:00:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CI: 01386305963

CPF: 80785654020

ASSINATURA

ANEXO XII
DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
CONSTITUIÇÃO DE FILIAL OU ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. CEASA/PR

UNIDADE ATACADISTA DE FOZ DO IGUAÇU

Para fins de participação no Procedimento Licitatório – Pregão Eletrônico n.º 005/2026, promovido pela CEASA/PR Unidade Atacadista de Foz do Iguaçu, DECLARO que a Empresa DS FRUTAS inscrita no CNPJ sob o n.º 49.945.608/0001-88, se responsabiliza em constituir Filial ou Alteração de endereço, devendo obter CNPJ/Filial na Receita Federal e/ou alteração de endereço, satisfazer outras exigências e registrá-la perante a Junta Comercial do Paraná, em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da Homologação do resultado do certame.

Estou ciente de que ultrapassado o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias sem que ocorra a regularização formal ou oferecimento de justificativa ou ela vier a ser indeferida, será a empresa considerada **desistente** do negócio.

Por ser a expressão da verdade, firma-se o presente.

FLORES DA CUNHA, 27 de AGOSTO de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **SILVANA PAIM LAHM**
Data: 27/08/2026 11:02:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

.....

Assinatura do Representante da empresa

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / CEASA/PR

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2026

PESSOA JURÍDICA

A empresa DS FRUTAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 499456080001/88, com sede na Rua **TRAVESSAO PINHAL**, SN ,bairro : OTAVIO ROCHA NA CIDADE DE **FLORES DA CUNHA**, CEP **95270-000** por seu representante legal DECLARA, sob as penas da lei, a INEXISTÊNCIA de fatos supervenientes à data de expedição do Certificado de Registro Cadastral apresentado, que impossibilitem sua habilitação no PRÉGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2026, pois que continuam satisfeitas as exigências previstas em Lei.

FLORES DA CUNHA-RS, 24 de AGOSTO de 2026.



Documento assinado digitalmente

SILVANA PAIM LAHM

Data: 24/08/2026 11:10:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do representante legal



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DS Frutas Ltda. *****
CNPJ nº 49.945.608/0001-88, em andamento, até a presente data. Eu, Marcelo Hillesheim Reginatto, Digitei e Subcrevo.

** A presente certidão não relaciona os processos sigilosos do sistema Themis1G nem os processos do sistema eproc cujo nível de sigilo seja igual ou superior a 3, os quais exigem permissão expressa de acesso. Os processos classificados com nível de sigilo 1 a 2 são relacionados apenas com a identificação da unidade judicial de tramitação.

Flores da Cunha, 28 de agosto de 2026 às 16:34



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
28/08/2026 16h34min

Marcelo Hillesheim Reginatto
Juiz de Direito Autorizado



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001770654644

